

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Gabinete do Vereador Bruno Mol Crivelari

Projeto de Lei nº 49/2013.

Declara de Utilidade Publica Municipal o "Corpo de Bombeiros Civil Comunitário de Mariana – CBCCM" e dá Outras Providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprova e o executivo sancionará a presente lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Publica Municipal o **"Corpo de Bombeiros Civil Comunitário de Mariana – CBCCM"**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 22 de abril de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 06/05/2013
10/05/2013
Bruno Mol Crivelari
Presidente